

Ofício nº 983/2023-SEMAD

Viseu-PA, 01 de agosto de 2023.

A
COMISSÃO PERMANENTE DA LICITAÇÃO-CPL/VISEU/PA
Nilce Maria Sousa Monteiro
Presidente da Comissão da Licitação

Assunto: solicitação do 2º Termo de Aditivo de Prazo do Contrato nº
351/2021/CPL

Senhora Presidente,

Cumprimentando-o, venho através deste solicitar a V.S.^a, termo aditivo de prazo ao Contrato Administrativo nº 351/2021/CPL, proveniente da dispensa de licitação nº030/2021, firmado com o Sr.^a. VANDELIA OLIVEIRA SIQUEIRA, a pretensa dispensa de licitação, visto que o mesmo atende a necessidade da administração pública, quanto ao funcionamento da Casa de Apoio e Hospedagem da Policia Militar-PM/PA na Vila Nazaré KM 74 PA/MA (zona rural), neste município de Viseu, estado do Pará, para o ano de 2023.


Nesse sentido, apresentamos a seguir as razões que nos levam a entender viável e justificada a prorrogação da vigência do supracitado contrato por mais 12 (doze) meses:

a) A continuidade na locação do imóvel já contratada minimizaria custos, evitando inadaptações que poderiam nos gerar custos adicionais, além do tempo necessário para normalização da prestação de serviços;

b) Sob o ponto de vista legal, o art. 57, § 1, da Lei 8.666/93, prevê que o prazo de duração dos contratos de natureza continuada, como é o caso da contratada podem chegar a 60 (sessenta) meses. Como a vigência do contrato em questão não extrapola o prazo legal, sua prorrogação, encontra-se amparada pelo dispositivo legal supramencionado.

Por fim, considerando os fatores demonstrados acima e as necessidades em manter a locação do imóvel, diante das normas técnica e um local adaptado a desempenhar pelo qual solicito a Vossa Senhoria, após oitiva da Procuradoria Jurídica, autorize a prorrogação do prazo contratual conforme proas atividades propicias, tendo em vista, solicito a prorrogação de aditivo de prazo, conforme proposto por essa secretaria.

Atenciosamente,



EDILTON TAVARES MENDES
Secretaria Municipal de Administração
Decreto nº 001/2023